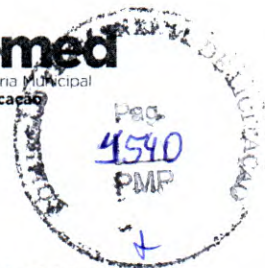




PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



LICITAÇÃO E CONTRATOS

MEMORANDO Nº 005/2024 – SEMED

Parauapebas-PA, 15 de janeiro de 2024.

À Central de Licitações e Contratos - CLC

Fabiana de Souza Nascimento

Coordenadora

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

ASSUNTO: Solicitação de aditivo por igual prazo e valor do contrato de nº 20220115.

Cumprimentando-a, solicitamos a emissão do aditivo por igual prazo e valor do contrato nº **20220115** em favor da empresa **M C LEOTTI EIRELI – EPP**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 8/2020-013PMP, com vencimento, em 11/02/2024, que versa sobre a *fornecimento de peças, equipamentos e serviços de manutenção do sistema de fornecimento de água potável (bebedouro industrial, limpeza de caixa d'água, torneiras e tubulações em geral) das Escolas Municipais e setores da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará.*

Cuida-se de requerimento de aditamento do contrato nº 20220115, uma vez que se verificou a necessidade de prorrogá-lo em igual prazo e valor, tendo em vista solicitação emitida no relatório do fiscal de contrato, responsável técnico, bem como por não haver possibilidade de interrupção dos serviços objeto do respectivo contrato.

Para tanto, na qualidade de Ordenador de Despesas e Gestor do correspondente contrato, declaro que, RATIFICO a justificativa apresentada pelo Fiscal do contrato, assim como todos os demais documentos pertinentes que, seguem anexos a esta solicitação, com atualizações necessárias, se for o caso, na conclusão dos tramites objetivando dar maior celeridade e eficiência nos atos da Administração Pública, que se dará em momento oportuno.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

VALOR A SER ADITADO: R\$ 854.664,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO A SER ADITADO: 12 (doze) meses.

DOS ANEXOS

Por terem sido conferidos, por servidor responsável para tal, e estarem em conformidade com as disposições legais, ficam, desde já, RATIFICADOS e AUTORIZADOS por este Ordenador de Despesas, todos os documentos que seguem anexado a esta solicitação.

Atenciosamente,

JOSE LEAL
NUNES:81
134509391
Assinado de
forma digital por
JOSE LEAL
NUNES:81134509
391

JOSÉ LEAL NUNES

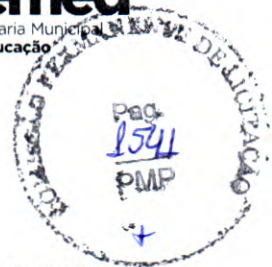
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021

Alexandra
RECEBEMOS
Em 22/01/2024 às 18:40
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

MEMORANDO: 002/2024-SEMED

Parauapebas/PA, 08 de janeiro de 2024.

Do: Setor de Serviços Gerais/SEMED

Para: Diretoria Administrativa/SEMED

CC: Setor de Licitação e Contratos/SEMED

Assunto: Solicitação de Aditivo de Igual Prazo e Valor do Contrato 20220115.

Solicitamos a vossa Senhoria análise e autorização para instauração de Procedimento Administrativo para a celebração de aditivo ao contrato nº 20220115, acordo este firmado entre a empresa M C LEOTTI EIRELI – EPP e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme manifestação anexada.

Para tanto, acompanha a esta solicitação, em anexo, os seguintes documentos:

- Relatório do Fiscal
- Planilha de saldo contratual
- Portaria do Fiscal

Atenciosamente,

BENEVALDO BARRETO
FISCAL DO CONTRATO
DECRETO: 496/2021

RECEBIDO
DATA: 08/01/24
LICITAÇÃO E CONTRATO

Antônia



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

RELATÓRIO DO FISCAL DO CONTRATO

Aditivo ao contrato 20220115, cujo objeto é fornecimento de peças, equipamentos e serviços de manutenção do sistema de fornecimento de água potável (bebedouro industrial, limpeza de caixa d'água, torneiras e tubulações em geral) das Escolas Municipais e setores da Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, Estado do Pará.

Contratada: M C LEOTTI EIRELI – EPP

CNPJ: 11.287.970/0001-36

Vigência Inicial do Contrato: 11/02/2022 e Término de Vigência: 11/02/2024

Valor do Contrato: R\$ 854.664,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA O ADITIVO

Inicialmente, cumpre observar por meio desse relatório, na qualidade de Fiscal do Contrato nº 20220115 que, a empresa M C LEOTTI EIRELI – EPP, vem executando a contendo todos os serviços contratados, sem que houvesse qualquer recusa, irregularidade ou descumprimento das cláusulas contratuais, desde a sua vigência inicial.

Desta feita, objetivando o interesse da Secretaria Municipal de Educação, no 2º aditamento de igual prazo e valor ao contrato nº 20220115, a partir do término da sua vigência em 11 de fevereiro de 2024, para manutenção da continuidade ao contrato, tendo em vista que tais serviços e produtos são indispensáveis para as escolas e departamentos desta secretaria, não podendo ser interrompido a sua execução, pois traria prejuízos ao fim proposto que é de interesse público.

Prazo de vigência a ser aditado: 12 (doze) meses.

Valor a ser aditado: R\$ 854.664,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Destacamos que é imprescindível a realização deste aditivo, dada a essencialidade do objeto do contrato, que se caracteriza pelo fornecimento de água limpa, propicia para o consumo do alunado, servidores e frequentadores das Escolas Municipais e setores que compõem a Secretaria Municipal de Educação.

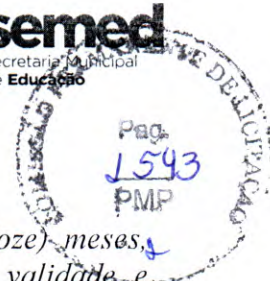
Temos que a manutenção dos bebedouros, limpeza das caixas d'água, torneiras e tubulações em geral é um serviço primordial para manter os equipamentos e tubulações sempre adequado para utilização. Além disso, o processo, quando efetuado com periodicidade, evita diferentes intercorrências, tais como vazamentos, danos de filtragem, alterações no fluxo de água, entres outras.

Não obstante, o contrato supracitado permite tal solicitação por tratar-se de objeto caracterizado como natureza de serviço continuado, previsto em contrato e amparado no art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993, conforme preconiza a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA, conforme abaixo:



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, com vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ressaltamos que o saldo contratual atual será executado até o fim do deste aditivo vigente, havendo a necessidade da prorrogação por igual prazo e valor.

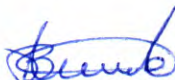
Sendo, assim, é viável que seja procedida a celebração deste 2º aditivo, desde que a empresa apresente sua manifestação favorável e desde que seja mais vantajoso para a Administração Pública (o que será verificado através de levantamento dos preços realizado pelo Setor de Licitações e Contratos desta secretaria), ressaltamos ser o objeto essencialmente indispensável e ininterrupto.

Ademais, ainda na condição de fiscal do referido contrato, informo que, caso não haja celebração deste aditivo, culminará no prejuízo a secretaria, pois no momento que ocorrer a necessidade de tais serviços e peças, e não possuir contrato vigente para dar esse tipo de suporte, haverá prejuízos legais aos usuários de cada escola e setores.

Conclui-se por tanto, que seja dado continuidade aos tramites legais a formalização do 1º Aditivo ao contrato por igual prazo e valor, conforme os termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Atenciosamente;

Parauapebas-PA, 08 de janeiro de 2024.


BENEVALDO BARRETO
FISCAL DO CONTRATO
DECRETO: 496/2021



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação

Pag.
1544
PMP

SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
PLANILHA DE ITENS A SER ADITIVADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elemento filtrante de polipropileno (refil) modelo 5 filter flux 9.3/4 compatível para hidro filter POU 9.3/4. com eficiência de retenção de partículas classe III, de 5 micra, ideal para retenção de partículas como areia, barro, ferrugem e outros.	UNIDADE	1425	R\$ 30,00	R\$ 42.750,00
2	9.3/4" BR Carbom , com prata, ideal para reduzir o cloro e os sabores desagradáveis da água de 5 micra, com eficiência de partículas classe III, e eficiência de redução de cloro livre classe I.	UNIDADE	1425	R\$ 40,00	R\$ 57.000,00
3	classificação eficiência de retenção de partículas Classe III, vazão nominal de 1200 L/H, pressão de operação 40 mca máxima - 2 mca mínima, e que atende as especificações de norma 14.908/2004. dimensões de 31 cm de altura X 12.5 cm de diâmetro copo de polipropileno.	UNIDADE	114	R\$ 120,00	R\$ 13.680,00
4	Micro-ventilador 1/40 biv. Helise plástico weg. Destinado a Bebedouro Industrial modelo Central de água.	UNIDADE	95	R\$ 40,00	R\$ 3.800,00
5	TERMOSTATO DE BEBEDOURO TIPO CENTRAL..	UNIDADE	28	R\$ 35,00	R\$ 980,00
6	MÉDIO..	UNIDADE	237	R\$ 40,00	R\$ 9.480,00
7	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 (DN 15)..	UNIDADE	95	R\$ 30,00	R\$ 2.850,00
8	TORNEIRA DE PRESSÃO .	UNIDADE	142	R\$ 30,00	R\$ 4.260,00
9	REPARO DE TORNEIRA PARA BEBEDOUROS .	UNIDADE	1900	R\$ 15,00	R\$ 28.500,00
10	barro, areia, limo e lodo, contendo quartzo I, quartzo II, dolomita, feldespato. Com válvula de monocomando, com sistema de filtragem, retrolavagem, e drenagem, com período mínimo de troca dos elementos filtrantes de 30 meses, garantia do tanque de 5 anos, com vazão de 1000 litros hora.	UNIDADE	14	R\$ 2.350,00	R\$ 32.900,00
11	barro, areia, limo e lodo, contendo quartzo I, quartzo II, dolomita, feldespato. Com válvula de monocomando, com sistema de filtragem, retrolavagem, e drenagem, com período mínimo de troca dos elementos filtrantes de 30 meses, garantia do tanque de 5 anos, com vazão de 3.350 litros hora	UNIDADE	9	R\$ 3.445,00	R\$ 31.005,00
12	DOSADOR DE CLORO EM TABLETESO: tablete de tricloro isocianúrico 90% é adicionado, na dosagem correta, pela própria água que passa pelo interior do aparelho (sistema Venturi). Por não ser elétrico, dispensa a ligação em paralelo com as bombas de recalque ou a instalação de válvulas de fluxo como as bombas dosadoras eletrônicas. Serve para todas as bitolas de tubo, mediante niples de redução. Recomenda-se ajustar a válvula dosadora do aparelho com auxílio do kit para determinar o teor de cloro da água. Vazão de até 5.000 l/h; Pressão Máxima - 3,5 Kgf/cm²; Conexão - 1-1/2"	UNIDADE	75	R\$ 350,00	R\$ 26.250,00
13	20 e/ou 200 gramas com Registro na ANVISA com Autorização 3021278. Registro 32127.0013/003-1, Categoria: DESINFETANTES DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. O produto tem como composto o tricloro-s-triazinatriona um composto clorado anidro disponível em duas granulações (pó ou granulado), sendo anidro, branco e com odor pronunciado de cloro. Utilizado em formulações de sanitizantes, produtos para desinfecção hospitalar, misturas anidras de sanitizantes e detergentes para aplicação industrial e institucional, formulações de produtos para tratamento de água entre outras aplicações. O tablete de tricloro é altamente eficaz na desinfecção de água, podendo ser utilizado em dosadores automáticos ou não automáticos instalados nos sistemas de distribuição ou nas tubulações de água. Os dosadores, pela passagem contínua de	UNIDADE	11638	R\$ 3,00	R\$ 34.914,00

Handwritten signature



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação

Pag.
1545
PMP

SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
PLANILHA DE ITENS A SER ADITIVADO

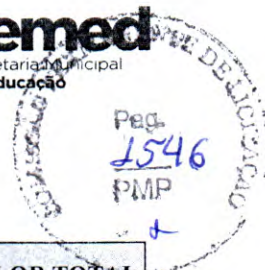
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	LIMPEZA DE ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO E POLIPROPILENO (REFIL).	SERVIÇO	4560	R\$ 15,00	R\$ 68.400,00
15	LIMPEZA GERAL NOS BEBEDOUROS EXTERNO E INTERNO COM DESINFECÇÃO DO RESERVATÓRI	SERVIÇO	570	R\$ 50,00	R\$ 28.500,00
16	CONERTO TIPO VAZAMENTO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL OU CENTRAL DE ÁGUA COM CAPACID	SERVIÇO	190	R\$ 60,00	R\$ 11.400,00
17	SERVIÇO DE TROCA DE ELEMENTO FILTRANTE (REFIL) NOS BEBEDOUROS.	SERVIÇO	855	R\$ 25,00	R\$ 21.375,00
18	SERVIÇO DE TROCA DE REPARO DE TORNEIRAS PARA VEDAR VAZAMENTOS.	SERVIÇO	1900	R\$ 20,00	R\$ 38.000,00
19	TROCA DE VENTILADOR 1/40 BIV. HELICE PLASTICO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL.	SERVIÇO	95	R\$ 50,00	R\$ 4.750,00
20	desinfecção da caixa e tubulações das unidades escolares e prédio da secretaria de educação.	SERVIÇO	475	R\$ 230,00	R\$ 109.250,00
21	desinfecção da caixa e tubulações das unidades escolares e prédio da secretaria de educação.	SERVIÇO	47	R\$ 120,00	R\$ 5.640,00
22	clorada para desinfecção das caixa d'água e turbulações das unidades escolares e predios da prefeitura deste município. Em fibra	SERVIÇO	95	R\$ 100,00	R\$ 9.500,00
23	Limpeza de caixa d'água 5.000 lts, limpeza geral com água clorada para desinfecção das caixa d'água e turbulações das unidades escolares e predios da prefeitura deste município.	SERVIÇO	95	R\$ 80,00	R\$ 7.600,00
24	Limpeza de caixa d'água 3.000 lts, limpeza geral com água clorada para desinfecção das caixa d'água e turbulações das unidades escolares e predios da prefeitura deste município.	SERVIÇO	95	R\$ 60,00	R\$ 5.700,00
25	Limpeza de caixa d'água 2.000 lts, limpeza geral com água clorada para desinfecção das caixa d'água e turbulações das unidades escolares e predios da prefeitura deste município.	SERVIÇO	114	R\$ 60,00	R\$ 6.840,00
26	Limpeza de caixa d'água 1.000 lts, limpeza geral com água clorada para desinfecção das caixa d'água e turbulações das unidades escolares e predios da prefeitura deste município.	SERVIÇO	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
27	com uma cuba em granito, sendo 02 torneiras para água gelada, mais uma cuba para água natural, esta em louça, medindo no total, 1,20cm de largura e 0,80cm de altura, com revestimento na parede com cerâmica na cor branca de 0,60 de altura e lateral direita e esquerda com 0,60 cm,tubulação de água gelada com revestimento com esponjoso e fita de isolamento térmico. Com	SERVIÇO	9	R\$ 3.200,00	R\$ 28.800,00
28	com uma cuba em granito, sendo 03 torneiras para água gelada, mais uma cuba para água natural, esta em louça, medindo no total, 1,60cm de largura e 0,80cm de altura, com revestimento na parede com cerâmica na cor branca de 0,60 de altura e lateral direita e esquerda com 0,60 cm,tubulação de água gelada com revestimento com esponjoso e fita de isolamento térmico. Com	SERVIÇO	9	R\$ 3.200,00	R\$ 28.800,00
29	Instalação de bebedouro industrial capacidade de 200 litros, com instalação de ponto de água e esgoto e instalação elétrica.	SERVIÇO	28	R\$ 1.000,00	R\$ 28.000,00
30	Instalação de bebedouro industrial capacidade de 100 litros, com instalação de ponto de água e esgoto e instalação elétrica.	SERVIÇO	28	R\$ 1.000,00	R\$ 28.000,00
31	Manganes, Ferro, Cloro, Micro biológico, Ecoli, Temperatura, Gosto, Sabor,Coliforme Totais e Termo Tolerantes. De acordo com a portaria 2914.	SERVIÇO	133	R\$ 650,00	R\$ 86.450,00

[Handwritten signature]



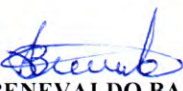
PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semed
Secretaria Municipal
de Educação



SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
PLANILHA DE ITENS A SER ADITIVADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
32	MONITORAMENTO DE QUALIDADE DE ÁGUA NAS ESCOLAS: A empresa terá como responsabilidade as seguintes atividades: Instalação de dosadores de cloro em todas as unidades com monitoramento mensal do tratamento (dosagem de cloro e retro lavagem do sistema), assessoria técnica para tratamento de água potável, reposição do cloro, emissão de relatório de atividades, substituição dos elementos filtrantes de polipropileno de 05 micras, elementos filtrantes de carvão ativado compactado de 05 micras conforme a saturação; reposição e/ou substituição do meio filtrante específico para retenção de Ferro Total e	SERVIÇO	75	R\$ 650,00	R\$ 48.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 854.664,00


BENEVALDO BARRETO
FISCAL DO CONTRATO
DECRETO: 496/2021